



AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA
PRESIDÊNCIA - PRESI



PORTARIA Nº 149 /2015

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 13.998 de 13 de dezembro de 2.001, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal do Estado de Goiás e seu Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 5.652 de 06 de setembro de 2002;

Considerando, ainda, o disposto na Instrução Normativa nº 002 de 07 de março de 2013, que estabelece normas para o credenciamento de Médicos Veterinários sem vínculo com a Administração Estadual para a emissão de Guias de Trânsito Animal (GTAs) e Guias de Trânsito Animal Eletrônicas (e-GTAs) referente ao trânsito de Suínos, bem como de Aves e Ovos Férteis e para renovação e alteração das informações prestadas no credenciamento;

Tendo em vista o que consta no Processo nº **200700066003243**;

RESOLVE:

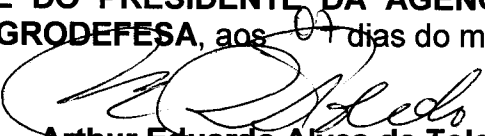
Art. 1º – **REVOGAR** a portaria **104/2014** de 21 de março de 2014;

Art. 2º - **CREDENCIAR** a Médico(a) Veterinário(a) **ANDREA MAESTA PIACENTI**, inscrita no CRMV/GO sob o nº **3925**, para emitir Guias de Trânsito Animal (GTAs) e Guias de Trânsito Animal Eletrônicas (e-GTAs), em favor da empresa “**BRF**” para **Aves e Ovos Férteis**, provenientes do(s) município(s) relacionados em tabela anexa ao requerimento de credenciamento, assinado pelo interessado em 02 de março de 2015 e presente no processo em questão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, aos 07 dias do mês de abril de 2015.


Arthur Eduardo Alves de Toledo
Presidente


Mécia de Oliveira Silva
Médica Veterinária CRMV/GO 1136
Fiscal Estadual Agropecuário
Gerente Substituto da Sanidade Animal
07/04/15

SAR/GESAN

